



**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Secretaria Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO n.º 008/CMDCA/2024.

Dispõe sobre a **nomeação dos membros do CMDCA para Comissão do processo formativo sobre o Diagnóstico da Defesa de Direitos do Programa Amigo de Valor – Santander.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº257/2006, em conformidade com deliberação da Sessão Plenária Ordinária realizada no dia 14 de Fevereiro de 2024.

Considerando:

1. Considerando que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA é instância deliberativa da política municipal dos direitos da criança e do adolescente e tem também, como objetivo exercer o controle social através de um processo democrático de acompanhamento do FIA.
2. Considerando a Resolução nº 137 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente em seu art. 16, parágrafo único, inciso I que trata da utilização do Fundo, onde é vedada a transferência de valores sem a deliberação do Conselho.
3. Considerando a Lei Complementar nº 257/2006 em seu Art. 8º, no inciso X que trata como competência do CMDCA definir através de resolução a política de captação e administração, da aplicação e do controle dos recursos financeiros que venham a constituir o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência FIA acompanhando e fiscalizando sua execução.
4. Considerando a abertura do Edital Santander – Amigo de Valor 2021;
5. Considerando a Resolução Nº 013/CMDCA/2021, que dispõe sobre a aprovação da inscrição do Projeto “O Mundo é das Diferenças” das organizações APAS e ADEVIPS no Edital Santander Amigo de Valor 2021;





**Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente**
Secretaria Municipal de Assistência Social

6. Considerando a Resolução Nº 036/CMDCA/2023, que dispõe sobre a aprovação da renovação 2023/2024 do Projeto “O Mundo é das Diferenças” das organizações APAS e ADEVIPS no Edital Santander Amigo de Valor;
7. Considerando email datado de 26 de dezembro de 2023, informando a divisão do recurso entre as frentes de trabalho, sendo: Total de recurso recebido pelo CMDCA: R\$440.000,00; Total para Execução: R\$380.000,00; Total para encontro presencial e diagnóstico: R\$ 40.000,00 e Valor para encontro presencial temático: R\$20.000,00.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a **nomeação dos Conselheiros de Direitos do CMDCA Paulo Zulmar Panatta e Rita de Cassia Lang** para a participação do processo formativo e realização do diagnóstico da Defesa de Direitos do Programa Amigo de Valor – Santander, conforme metodologia que será definida nestas formações.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Lages, 14 de fevereiro de 2024.

JULIA CRISTINA MARIAN
Coordenadora Geral CMDCA

